



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 176, DE 27 DE MARÇO DE 2017

SENHOR PRESIDENTE

CAIO CÉSAR AUGUSTO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a desafetação do Centro Social Urbano de nosso município, sendo tal imóvel destinado a construção de um Centro Administrativo para os órgãos do Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que o referido imóvel foi doado pelo Governo do Estado de São Paulo para nossa cidade, por meio da Lei Estadual n. 14.961 de 18 março de 2013, podendo o bem ter sua destinação alterada por Lei. Hoje a Prefeitura possui um grande gasto com o pagamento de aluguel de imóveis para seus órgãos, sendo que tal centro traria grande economia para os cofres públicos.

.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 27 de março de 2016.

CAIO CÉSAR AUGUSTO
Vereador